

TC 041.547/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Responsáveis: José da Costa Almeida (CPF 008.912.233-04), Napoli Serviços e Construções Ltda. (CNPJ 08.562.501/0001-73) e outros.

Proposta: citação por edital.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial, convertida, por determinação do Acórdão 6396/2012-TCU – 2ª câmara (peça 2), que julgara procedente a representação formulada pelo edil do Município de Chapadinha/MA, Marcelo Pessoa de Meneses, noticiando irregularidades na gestão dos recursos do SUS nos exercícios de 2006, 2008 e 2009, que foram constatadas por auditoria do Denasus, relatadas no Relatório de Auditoria Denasus 1.661 (peças 3 e 4).

2. Comunicações expedidas nos termos do despacho de peça 64:

Responsável	Ofício	Aviso de Recebimento
NAPOLI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 08.562.501/0001-73)	2469/2017-TCU/SECEX-MA (peça 65)	Servidor designado informou “mudou-se” (peça 78)
	2470/2017-TCU/SECEX-MA (peça 68)	Devolvido pela ECT com informação de “outros” (peça 72)
	2471/2017-TCU/SECEX-MA (peça 69)	Devolvido pela ECT com informação de “endereço insuficiente” (peça 77)
	2472/2017-TCU/SECEX-MA (peça 70)	Devolvido pela ECT com informação de “desconhecido” (peça 73)

3. Considerando o **insucesso na citação** da empresa Napoli Serviços e Construções Ltda., conforme informação do quadro acima, e que não se localizou outro endereço da empresa, **determino**, em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º da Portaria-Secex-MA n. 1, de 13/1/2017, a **citação** da em questão por edital, a ser publicado no DOU.

SECEX/MA, 20/9/2017.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor